



9ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA - PIAUÍ
6ª CIRCUNSCRIÇÃO
FRANCIS ROSA PAPANDREU - REGISTRADOR DE IMÓVEIS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CNM Nº 158451.2.0016056-46

CERTIFICO que revendo neste Cartório o livro 02 – REGISTRO GERAL, nele à ficha 01, consta o INTEIRO TEOR da matrícula de nº 16056, do seguinte IMÓVEL: Lote 20, da quadra G, do Loteamento Urbano denominado Coronel José Ribeiro de Araújo, situado na zona sul da cidade, Bairro Santo Antônio, a série nascente da Rua Dr. Arquelau Siqueira Amorim, medindo 9,03 metros de frente, limitando-se com a série sul da Rua IX; 9,03 metros de fundos, limitando-se com o lote 34; lado direito mede 26,00 metros, limitando-se com o lote 21 e lado esquerdo mede 26,00 metros, limitando-se com o lote 19, com área de 234,780m² e perímetro de 70,06 metros, resultante do desdobro do Lote 01 - Quadra G, do Loteamento Urbano denominado Coronel José Ribeiro de Araújo, situado na zona sul da cidade, Bairro Santo Antonio, a serie nascente da Rua Dr. Arquelau Siqueira Amorim. **PROPRIETÁRIO(A): MACEDO FORTES EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.610.757/0001-09, com sede na Rua Senador Candido Ferraz, nº 1670, Bairro Jóquei Clube, Teresina - PI. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 1886, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, da 8ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI. Tudo conforme §14, Art. 176 da Lei nº 6.015/73, e Art. 1467 do Provimento nº 62/2024-CGJ/PI. Documento apresentado: Certidão de Inteiro Teor com Ônus do registro anterior retromencionado, datada de 04/09/2025, arquivado nesta Serventia. Protocolo: 15918 de 05/09/2025. O referido é verdade e dou fé. Isenção legal conforme Parecer nº 550/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, “item 1” e Decisão nº 801/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, datada de 27/03/2017. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIB82255 - PWAD**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital. Teresina/PI, 22/09/2025. Eu, Jhovanna Avelino Frozino de Sousa, Escrevente autorizado(a), digitei. Eu, Francis R. Papandreu, Registrador de Imóveis, o subscrevo.

AV-1-16056– Protocolo: 15918 de 05/09/2025. **TRANSCRIÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL** – Fica averbada a transcrição do AV-1 da matrícula nº 1886, à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, da 8ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina-PI, como segue: AV-1-1886 - Protocolo: 854 de 07/08/2017 - **INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Para constar que a inscrição municipal do imóvel de que trata a presente matricula e **368.225-1** . Tudo conforme requerido em 25 de julho de 2017, pela proprietária **MACEDO FORTES EMPREENDIMENTOS LTDA** , já qualificada. Apresentou Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0034531/17-89, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, as 17:33 do dia 05/06/2017, valida ate 03/09/2017, com código de autenticidade:

E4DE3666494F1CAB, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fê. Emolumentos: R\$ 72,28; FERMOJUPI/TJ: R\$ 14,45; Selos: R\$ 0,50; Total: R\$ 87,23. Data do pagamento: 04/08/2017. Teresina, 30/08/2017. Eu, (Lucio Rayone Soares Leite Dias), Escrevente auxiliar digitei. Eu, (Meirylane de Oliveira Sousa), Interina do Registro de Imóveis o subscrevo. O referido é verdade e dou fê. Emolumentos: Isenção legal, conforme Parecer nº 550/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, item 1) e Decisão nº 801/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, datada de 27/03/2017. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIB82256 - B148**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital. Teresina, 22/09/2025. Eu, Jhovanna Avelino Frozino de Sousa, Escrevente autorizado(a), digitei. Eu, Francis R. Papandreu, Registrador de Imóveis, o subscrevo.

AV-2-16056– Protocolo: 15918 de 05/09/2025. **TRANSCRIÇÃO DE COMPRA E VENDA – Fica averbada a transcrição do R-2 da matrícula nº 1886, à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, da 8ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina-PI, como segue:** R-2-1886 - Protocolo: 853 de 07/08/2017 - **COMPRA E VENDA** - O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por, **FRANCISMARLON OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileira, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, servidor publico federal, portador da carteira Nacional de Habilitação nº 03061817700-DETRAN/MG e CPF nº 066.808.866-43 e sua esposa **TAYNARA PERPETUA SOARES DOS SANTOS**, brasileira, do lar, portadora da CI/RG nº 4.569.799-SSP/PI e CPF/MF nº 084.539.086-48, residentes e domiciliados na Rua Alencar Vieira, nº 2613, Bairro Ideal, em Teresina/PI, por compra feita a **MACEDO FORTES EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.610.757/0001-09, com sede na Rua Senador Cândido Ferraz, nº 1670, Bairro Jóquei Clube, Teresina - PI, pelo valor da compra e venda do terreno de R\$ 18.443,52 (dezoito mil quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos), sendo o valor da aquisição da unidade habitacional pronta de R\$ 114.650,00 (cento e quatorze mil, seiscentos e cinquenta reais), dos quais: R\$ 103.185,00 (cento e três mil, cento e oitenta e cinco reais) do financiamento concedido pela credora; R\$ 5.323,00 (cinco mil, trezentos e vinte e três reais) de recursos próprios, R\$ 6.142,00 (seis mil, cento e quarenta e dois reais) referente ao desconto da conta vinculada de FGTS. **Tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mutuo Para Construção De Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, com Utilização do FGTS do(s) Comprador (es), de nº 8.5555.3867307, datado em 22 de Maio de 2017.** Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI sob nº 00386231791, referente ao protocolo nº 0.504.264/17-41, no valor original de R\$ 2.063,70, do qual foi pago a vista R\$ 1.960,52, arrecadado pelo Caixa Econômica Federal - CEF, em 13/07/2017, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil, com código de controle sob nº 98DB.ED31.0A8A.75B5, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 13/01/2017, as 10:47:28 do dia 13/01/2017 (hora e data de Brasília), valida ate 12/07/2017 em nome da vendedora e Relatório de consulta de indisponibilidade de bens com códigos HASH: 2598. bb09. 4c53. eb18. fbb4. 3881. 3ef6. 74ab. 509a. 6f05 com data de 30/08/2017, em nome da vendedora, arquivado nesta Serventia. O referido é verdade e dou fê. Emolumentos: R\$ 1.036,53; FERMOJUPI/TJ: R\$ 207,30; Selos: R\$ 0,50; Total: R\$ 1.244,33. Data do pagamento: 04/08/2017. Teresina,



9ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA - PIAUÍ
6ª CIRCUNSCRIÇÃO
FRANCIS ROSA PAPANDREU - REGISTRADOR DE IMÓVEIS

30/08/2017. Eu, (Lucio Rayone Soares Leite Dias), Escrevente auxiliar digitei. Eu, (Meirylane de Oliveira Sousa), Interina do Registro de Imóveis o subscrevo. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: Isenção legal, conforme Parecer nº 550/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, item 1) e Decisão nº 801/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, datada de 27/03/2017. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIB82257 - 1C3N**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital. Teresina, 22/09/2025. Eu, Jhovanna Avelino Frozino de Sousa, Escrevente autorizado(a), digitei. Eu, Francis R. Papandreu, Registrador de Imóveis, o subscrevo.

AV-3-16056– Protocolo: 15918 de 05/09/2025. **TRANSCRIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** – Fica averbada a transcrição do R-3 da matrícula nº 1886, à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, da 8ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina-PI, como segue: R-3-1886 - Protocolo: 853 de 07/08/2017 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - O imóvel de que trata a presente matrícula e mais uma casa unifamiliar, composta de: três quartos, sala de estar, cozinha, varanda e um banheiro social, com área de construção de 61,65m², foram constituídas em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao devedor fiduciante, **FRANCISMARLON OLIVEIRA DOS SANTOS** e sua esposa **TAYNARA PERPETUA SOARES DOS SANTOS**, já qualificados. VALOR DA DÍVIDA:- R\$ 103.185,00 (cento e três mil, cento e oitenta e cinco reais). PRAZOS: DE AMORTIZAÇÃO: 360 meses. Construção/legalização: 19 meses. TAXA ANUAL DE JUROS: Nominal 7,6600%, Efetiva 7,9347%. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 22/06/2017, no valor inicial de R\$ 990,52 (novecentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos). Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão e de R\$ 114.650,00 (cento e quatorze mil, seiscentos e cinquenta reais). **Tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mutuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras Obrigações - Programa Minha casa, Minha vida - PMCMV - Recursos do FGTS - com Utilização do FGTS do(s) Comprador(es), de nº 8.5555.3867307, datado em 22 de Maio de 2017** O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 998,21; FERMOJUPI/TJ: R\$ 199,64; Selos: R\$ 0,25; Total: R\$ 1.198,10. Data do pagamento: 04/08/2017. Teresina, 30/08/2017. Eu, (Lucio Rayone Soares Leite Dias), Escrevente auxiliar digitei. Eu, (Meirylane de Oliveira Sousa), Interina do Registro de Imóveis o subscrevo. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: Isenção legal, conforme Parecer nº 550/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, item 1) e Decisão nº 801/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, datada de 27/03/2017. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIB82258 - Y633**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital. Teresina, 22/09/2025. Eu, Jhovanna Avelino Frozino de Sousa, Escrevente autorizado(a),

digitei. Eu, Francis R. Papandreu, Registrador de Imóveis, o subscrevo.

AV-4-16056– Protocolo: 15918 de 05/09/2025. **TRANSCRIÇÃO DE CONDIÇÃO** – Fica averbada a transcrição do AV-4 da matrícula nº 1886, à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, da 8ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina-PI, como segue: AV-4-1886 - Protocolo: 853 de 07/08/2017 - **CONDIÇÃO PMCMV** - Em cumprimento ao artigo 36 da Lei 11.977/09 - Programa Minha Casa, Minha Vida, o imóvel de que trata a presente matrícula, **não poderá ser objeto de remembramento no prazo de 15 (quinze) anos** . O referido e verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 33,96; FERMOJUPI/TJ: R\$ 6,79; Selos: R\$ 0,25; Total: R\$ 41,00. Data do pagamento: 04/08/2017. Teresina, 30/08/2017. Eu, (Lucio Rayone Soares Leite Dias), Escrevente auxiliar digitei. Eu, (Meirylane de Oliveira Sousa), Interina do Registro de Imóveis o subscrevo. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: Isenção legal, conforme Parecer nº 550/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, item 1) e Decisão nº 801/2017 – PJPI/CGJ/GABJACGJEXT, datada de 27/03/2017. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIB82259 - 7DNA**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital. Teresina, 22/09/2025. Eu, Jhovanna Avelino Frozino de Sousa, Escrevente autorizado(a), digitei. Eu, Francis R. Papandreu, Registrador de Imóveis, o subscrevo.

AV-5-16056– Protocolo: 15918 de 05/09/2025. **EDIFICAÇÃO** – Procede-se à presente averbação para constar a edificação de uma unidade residencial unifamiliar, com área construída total de 61,65m², taxa de ocupação de 26,26%, encravada no imóvel situado na Rua IX, nº 4304, Lote 20, Quadra G, do Loteamento Urbano denominado Coronel José Ribeiro de Araújo, **Bairro Parque Sul**, na cidade de Teresina/PI, cuja construção foi concluída em 12/07/2017, tendo sido despendida a quantia de R\$ 96.206,48 (noventa e seis mil, duzentos e seis reais e quarenta e oito centavos). Documentos apresentados: Requerimento de averbação e Declaração de Valor Gasto, assinada digitalmente em 01/09/2025, por **MACEDO FORTES EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificado na AV-2; Habite-se nº 47/2017, Processo nº 070.2782/2017; Alvará de Construção, nº 128/2015-SUL, Pocesso nº 070.4108/2015-SDU-SUL, datado de 21/10/2015; Anotação de Responsabilidade Técnica ART de nº 00019007138965020917-CREA-PI; e Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0.310.416/25-80, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, com código de autenticidade: 72686146183FC400, arquivado(s) nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 216,59; FERMOJUPI: R\$ 43,31; Selos: R\$ 0,78; FEAD: R\$ 2,16; MP: R\$ 17,33; FMADPEP: R\$ 2,16; Total: R\$ 282,33. O presente ato só terá validade com os Selos: **AHU74654 - QKP1, AHU74655 - LFDW, AHU74656 - 6POH**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital. Teresina/PI, 22/09/2025. Eu, Jhovanna Avelino Frozino de Sousa, Escrevente Autorizado(a), digitei. Eu, Francis R. Papandreu, Registrador de Imóveis, o subscrevo.

AV-6-16056 – Protocolo: 20605 de 22/07/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** – Nos termos do requerimento encaminhado a esta Serventia em 15 de Julho de 2026, pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária



9ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA - PIAUÍ
6ª CIRCUNSCRIÇÃO
FRANCIS ROSA PAPANDREU - REGISTRADOR DE IMÓVEIS

em garantia nº 855553867307, e nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei nº 9.514/97, instruído com prova de intimação do(s) devedor(es) por inadimplência, comprovante do decurso do prazo legal sem a purgação do débito, e de pagamento do imposto de transmissão - ITBI, **averba-se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula**, no valor de R\$138.314,10 (cento e trinta e oito mil, trezentos e quatorze reais e dez centavos) a favor da credora acima referida. Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI sob nº 1613625/26-79, protocolo sob nº 0.006.043/26-78, no valor original de R\$ 2.766,28, do qual foi pago à vista R\$ 769,67, arrecadado pela Caixa Econômica Federal – CEF em 07 de Julho de 2026; Certidão Negativa de Débito de Imóvel - Transferência Imobiliária, nº 041963/2640 lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF, com código autenticidade: 3CE9.1366.46C7.5427, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 428,56; FERMOJUPI: R\$ 85,70; Selos: R\$ 0,52; FEAD: R\$ 4,28; FMADPEP: R\$ 4,28; MP: R\$ 34,29; Total: R\$ 557,63. O presente ato só terá validade com os Selos: **AIX93832 - VAB9, AIX93833 - JKBU**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital. Teresina/PI, 28/07/2026. Eu, Tarla Goethe Mendes dos Santos, Escrevente autorizado(a), digitei. Eu, Francis R. Papandreu, Registrador de Imóveis, o subscrevo. **CERTIFICO** não constar na presente matrícula outros ônus ou registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias além dos mencionados acima, nos termos do art. 1432 do Provimento 62/2024 CGJ/PI e Art. 19, § 11, da Lei 6015/73. Caso não conste nenhum, estar-se-á diante de imóvel livre e desembaraçado. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 39,79; FERMOJUPI: R\$ 7,95; Selos: R\$ 0,26; FMADPEP: R\$ 0,40; MP: R\$ 3,18; FEAD: R\$ 0,40; Total: R\$ 51,98. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIX93838 - WIWA**. Consulte a autenticidade em www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital. Eu, Tarla Goethe Mendes dos Santos, Escrevente Autorizada, a digitei, e assino de forma eletrônica.

Teresina/PI, 28 de Julho de 2026
Tarla Goethe Mendes dos Santos
Escrevente Autorizada





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: PGH4W-FWXZT-MBBT9-URAME

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Tarla Goethe Mendes Dos Santos (CPF ***.308.073-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/PGH4W-FWXZT-MBBT9-URAME>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>